



## DECRETO Nº 002/2018

Altera o artigo 2º, 3º e 4º do Decreto n.º 043/2014, que dispõe sobre a concessão de "Pensão Vitalícia" e "Pensão Temporária" para os beneficiários do Servidor Ativo **OSNIR JOSE RIBEIRO**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Mediante determinação do Acórdão 3155/14 do Tribunal de Contas do Paraná, altera o artigo 2º, 3º e 4º do Decreto nº 043/2014, publicado em 22 de agosto de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

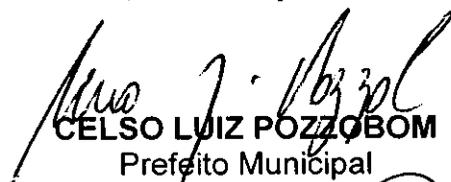
**Art. 2º** Perceberá a beneficiária **LIDIA DE JESUS RIBEIRO**, a título de "Pensão Vitalícia", a cota de 50% (cinquenta por cento) dos proventos, no valor de R\$ 553,69 (quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) mensais e R\$ 6.644,28 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

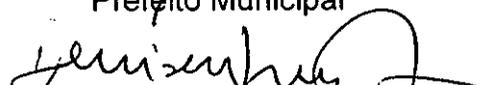
**Art. 3º** Perceberá o beneficiário **EMMANUEL DE JESUS RIBEIRO**, a título de "Pensão Temporária", a cota de 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos, no valor de R\$ 276,84 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) mensais e R\$ 3.322,08 (Três mil trezentos e vinte e dois reais e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 4º** Perceberá o beneficiário **SAMUEL DE JESUS RIBEIRO**, a título de "Pensão Temporária", a cota de 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos, no valor de R\$ 276,84 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) mensais e R\$ 3.322,08 (Três mil trezentos e vinte e dois reais e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigora a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de janeiro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / janeiro / 2018  
DE Nº 11.164  
UMUARAMA, 15 / 01 / 2018  
*Stephanie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS